



DECRETO FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO Alagoinhas - BA C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 152/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 63.256,08 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE

31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas

63.256,08 Soma da Ação: 63.256.08 Soma da Unidade: 63.256,08 Total Geral: 63.256.08

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2030 GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE 31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Soma da Ação: 63.256,08 Soma da Unidade: 63.256,08 Total Geral: 63.256,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

> JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO PREFEITO Mat.19153